



PODER JUDICIÁRIO

5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado 625.2018/035898-1, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, requerida por **Banco do Brasil contra Odonmed Ltda EPP - Processo nº 1015554-33.2017.8.26.0625** – (ordem nº 1158/17) da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, dirigindo-me à Avenida Tiradentes, 161 – Jardim das Nações, nesta cidade, e, após as formalidades de estilo, e aí sendo **PROCEDI A PENHORA** do veículo **HONDA/CG 150 TITAN ESD** – Placa: DTK-9225, ano: 2007 **AVALIADO** no valor de **R\$ 4.588,00** (Analis mil, Quinhentos e oitenta e oito reais), **NOMEANDO** como Depositário(a) o(a) **Sr(ª). Carolina Marques Torres** **R.G. 47.433.789-3**, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) de que não deverá abrir mão dos bens em seu poder depositado, sem ordem expressa do r. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Nada mais.

Benedito Elias de Sousa

Oficial de Justiça

Carolina M. Torres

Depositário(a)